

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/02/2017 a 31/05/2017.

O Termo Aditivo em questão tem como objeto apoiar às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística.

Esta avaliação está prevista no art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do programa de trabalho.

Conforme Portaria nº 07/2016, de 27 de agosto de 2016 da Fundação Clóvis Salgado, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, como representante da SEPLAG;
- II – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, como representante da FCS;
- III – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, como representante da APPA;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 13/06/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo Aditivo, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo Aditivo, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos.



3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1 Nº de apresentações da série Sinfônica em Concerto	8,00%	-	2	2	-	10,00	0,80
	1.2 Nº de apresentações da série Sinfônica ao Meio Dia	8,00%	-	2	2	-	10,00	0,80
2 Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	2.1 Nº de apresentações da série Lírico em Concerto	8,00%	-	-	-	-	-	-
	2.2 Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro, Museu e Sarau	8,00%	-	2	3	-	10,00	0,80
3 Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1 Nº de atividades da CDPA	10,00%	-	4	6	-	10,00	1,00
	4.1 Nº de apresentações da série Sinfônica e Lírico em Concerto	10,00%	-	2	2	-	10,00	1,00
4 Apoio à produção artística integrada	4.2 Nº de apresentações da série Sinfônica e Lírico ao Meio Dia	10,00%	-	2	2	-	10,00	1,00
	4.3 Nº de apresentações da série Sinfônica Pop	15,00%	-	-	-	-	-	-
5 Gestão da entidade parceira	4.4 Nº de Réplicas de Óperas	15,00%	-	-	-	-	-	-
	5.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	8,00%	-	100	100	-	10,00	0,80

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
7,70	77%	10,00

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática 1 – Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 1.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 2 – Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 3 – Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 4 – Apoio à produção artística integrada

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 5 – Gestão da entidade parceira

Indicador 5.1

Meta alcançada. Comentários:

A Checagem Amostral ocorreu no dia 12/06/2017 e a Checagem de Efetividade no dia 20/06/2017, de acordo com os relatórios entregues pela Supervisora do TP aos membros desta CA. Segue abaixo a apuração deste indicador.

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

O Índice de Cumprimento do RCC é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos de compras ou contratações conforme o Regulamento de Compras e Contratações/ Número de processos de compras ou contratações analisados x 100%.

72 processos regulares / 72 processos analisados x 100%

Resultado: 100 %

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Índice de Cumprimento do RCC, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica" em cada período avaliatório.

Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Nota obtida no período: 10

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de **10,00**, conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações				

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

5.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. Existem despesas lançadas na "Tabela 10 - Diário de Entradas e Sidas do Termo de Parceria" do Relatório Gerencial Financeiro, completo e conciliado com a movimentação da Conta Corrente do TA, que não foram apropriadas na "Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria", uma vez que as competências destas despesas são relativas ao período avaliatório anterior e não compreendem a execução das metas deste Termo Aditivo. Destaca-se que no final de cada período avaliatório a OSCIP deve comprometer as despesas relativas àquele período, mas que ainda não foram quitadas até a data de fechamento do Relatório. Assim, no período avaliatório seguinte, ao realizar estes pagamentos relativos ao período passado, eles constarão na Tabela 10 e não serão apropriados na Tabela 3, uma vez que se referem a despesas de competência de períodos avaliatórios anteriores.

6. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrai e de Efetividade devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto 46.020/2012.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A Oscip deve verificar os valores transferidos para a conta reserva, uma vez que foi identificado incoerência entre os valores lançados de rendimento de aplicações financeiras e os valores de transferência para reserva de recursos nas abas: "diário" e "reserva" do 2º Relatório Gerencial Financeiro.
Recomendação atendida.

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2. A CA reitera a recomendação de que seja encaminhado para todos os membros o parecer elaborado pela Assessoria Contábil acerca das provisões trabalhistas dos colaboradores contratados pelo TP. Recomenda-se, ainda, revisar a Tabela de provisionamento de pessoal após a entrega do parecer citado.
Recomendação não atendida.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A CA solicita a demonstração pela Oscip à CA da verificação dos valores transferidos para a conta reserva, uma vez que tinha sido identificado incoerência entre os valores lançados de rendimento de aplicações financeiras e os valores de transferência para reserva de recursos nas abas: "diário" e "reserva" do 2º Relatório Gerencial Financeiro.
2. A CA reitera a recomendação de que seja encaminhado para todos os membros o parecer elaborado pela Assessoria Contábil acerca das provisões trabalhistas dos colaboradores contratados pelo TP. Recomenda-se, ainda, revisar a Tabela de provisionamento de pessoal após a entrega do parecer citado.

8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos válidos o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

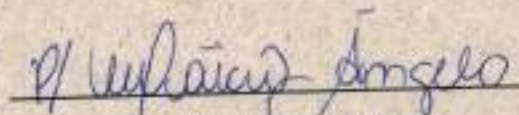
3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.



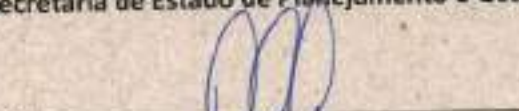
Cláudia de Lanna Malta

Fundação Clóvis Salgado



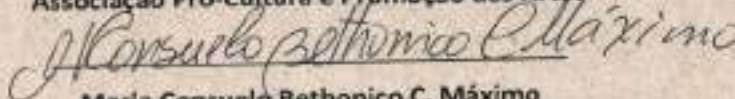
Leonardo Menacho Ferreira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



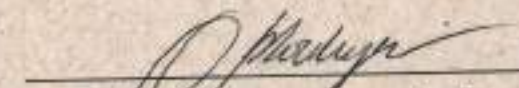
Agostinho Resende Neves

Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes



Maria Consuelo Bethonico C. Máximo

Especialista, representante da soc. civil



Maria Magdalena Rodrigues da Silva

Conselho Estadual de Política Cultural